



Fls : N°	03
Proc: N°	321/06

**PROJETO DE LEI N°**

020/2006



**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ACIB ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARUERI, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”**

**RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ACIB – Associação Comercial e Industrial de Barueri, para realização de campanhas promocionais com o objetivo de estimular as vendas do comércio local.

**Artigo 2º.** O convênio em apreço reger-se-á, basicamente, pelas cláusulas da anexa minuta que, para todos os efeitos e fins, fica fazendo parte integrante desta lei.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri Extrair xerocópias e envia-las aos Vereadores Em <u>11/04/2006</u>  PRESIDENTE
--

**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Barueri As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal Em <u>11/04/2006</u>  Presidente
---

Câmara Municipal de Barueri Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar. Em <u>18/04/2006</u>  Presidente
---